

PORTARIA UNIFEBE nº 125/12

**Exonera membro do Núcleo
Docente Estruturante do
Curso de Arquitetura e
Urbanismo.**

O Reitor do Centro Universitário de Brusque - Unifebe, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no inciso XIV do artigo 22 do Estatuto da Unifebe,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o Prof. Claudemir Aparecido Lopes das funções de membro e Presidente do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Arquitetura e Urbanismo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria Unifebe nº 116/12, de 17/10/12.

Brusque, 23 de outubro de 2012.

Günther Lothar Pertschy
Reitor